

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbster Gusmão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

Expediente — GG. 2179/84.
Estado de São Paulo — Secretaria de Estado do Governo.
Contratante — Distribuidora Irmãos Reis Ltda.
Objeto — Prestação de serviço de expedição de aproximadamente 440.000 publicações de Boletins Informativos.
Valor — Cr\$ 20.680.000, estimado.
Verba — Elemento 3132-99 arribuída à Unidade de Despesa do Gabinete do Secretário.
Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-85.
Assinatura — 30-1-85.

IMPrensa Oficial do Estado S/A

Despacho do Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações — CJL

Processo SC 001 — 002 — 027.
Licitação — Coleta 04/85
Objeto — Fixador líquido concentrado, papel fotocomposição 4" e 8", papel de transferência fotomecânica negativo e receptor, papel fotográfico para contatos.

A Comissão de Julgamento de Licitações — CJL, após análise das propostas e com base no parecer técnico às fls. 41, desclassifica nos itens 1, 2 e 3, a proposta da firma 6, Marjori Com. Imp. e Representações Ltda., e para o item 6, a proposta da firma 4 — Cia T. Janér Comércio e Indústria (alternativa nacional); cujos produtos não foram aprovados; resolve adjudicar o objeto da Coleta 04/85, observado o critério de menor preço entre as propostas classificadas, em partes a saber: itens 1, 2, 3 e 7 ao proponente 2 — Ayca Comércio de Materiais para Artes Gráficas Ltda., itens 4 e 5 ao proponente 4 — Cia. T. Janér Comércio e Indústria; item 6 ao proponente 6 — Marjori Com. Imp. e Representações Ltda.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Despachos do Superintendente

De 24-1-85

No processo HC-5276/84-C em que Elizabeth Chínche Bregantini e Janice de Almeida Barreto solicitam revisão de notas obtidas no Processo Seletivo para ingresso na função-atividade de Psicólogo: "conhecemos do pedido e mantemos a decisão da Banca Examinadora".

De 24-1-85

No processo HC-5276/84-C em que Marcia Gabriel da Silva Rego solicita revisão de notas obtidas no Processo Seletivo para ingresso na função-atividade de Psicólogo: "conhecemos do pedido para fins de retificação as notas, devendo Vossa Senhoria aguardar a publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado".

COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

Processo Seletivo Especial de Transposição para a função-atividade de Auxiliar de Fisioterapia, do HCFM, USP, regido pelas Instruções Especiais 41/84 C.P.S., constantes do processo H.C. 3.675/83-X.

Resultado das Provas

Nome — N.º de Matrícula — N.º de Inscrição — Prova Escrita — Prova Prático-Oral — Nota Final — Classificação.

Candidatos Aprovados

Miriam dos Santos — 21.105 — 1000 — 81,00 — 90,00 — 85,50 — 1.º
Maria Cecília Martins de Souza — 21.939 — 1011 — 81,00 — 80,00 — 80,50 — 2.º
Narcísio Gomes dos Santos — 20.246 — 998 — 65,00 — 80,00 — 72,50 — 3.º
Antonio Rabaquim — 25.018 — 1005 — 50,00 — 95,00 — 72,50 — 4.º
Antonio Donizete Mendonça — 24.157 — 1004 — 58,00 — 80,00 — 69,00 — 5.º
Genilde de Oliveira Barreto — 17.412 — 999 — 55,00 — 80,00 — 67,50 — 6.º
Talmira Castro Alves de Matos — 19.204 — 1001 — 68,00 — 50,00 — 59,00 — 7.º
Irani Abadia — 16.237 — 1034 — 50,00 — 65,00 — 57,50 — 8.º
José Aparecido da Silva — 21.814 — 1008 — 53,00 — 60,00 — 56,50 — 9.º
Nivaldo Moreira Borja — 17.362 — 1009 — 50,00 — 60,00 — 55,00 — 10.º
Marlete Ferreira de Almeida — 24.161 — 1017 — 50,00 — 60,00 — 55,00 — 11.º
Manuel Pedro dos Santos Filho — 17.512 — 1010 — 55,00 — 50,00 — 52,50 — 12.º
Pedro Paulo de Souza — 25.504 — 1026 — 50,00 — 50,00 — 50,00 — 13.º

Candidatos Reprovados

Eunice Baldini — 25.547 — 1014 — 36,00 — 40,00 — 38,00.
Gilvandro dos Santos Santana — 24.623 — 1019 — 48,00 — 20,00 — 34,00.
Marisa Ferreira Pimentel — 24.719 — 1015 — 36,00 — 30,00 — 33,00.
Fausta Menezes Santana — 23.104 — 1031 — 46,00 — 20,00 — 33,00.
Maria Helena Lopes — 24.643 — 1032 — 46,00 — 20,00 — 33,00
Candidatos Ausentes
Lucia Pereira — 23.707 — 1002.
Maria Rosa Teramussi — 21.432 — 1003.
Geronice Brito Gonçalves — 20.575 — 1006.
Carlos Sergio Augusto — 19.436 — 1007.
Natalina Soares da Silva — 24.725 — 1013.
Benedita Felisbina da Rocha — 17.637 — 1016.
Maria de Fatima Rodrigues Pereira — 21.614 — 1018.
Lurdes Lopes de Moraes — 21.912 — 1020
Aparecido Manuel dos Santos — 20.070 — 1021.
Izeldete Salvador Costa — 22.897 — 1022.
Ana Amélia Ribeiro da Silva — 24.189 — 1023.

Petrona Nunes Nicoluzzi — 19.040 — 1024.
Genelice de Souza Bedê — 21.417 — 1029.
Maria Eliete Damiano de Araújo — 10.448 — 1030.
Teresa Rosicler Frederico — 21.288 — 1033.
Veronice Martin Cano — 21.406 — 1035.
Regina Celia da Silva Nogueira — 21.062 — 1036.
Mari Eluza de Oliveira Guimarães — 26.129 — 1038.

Extratos de Termos Aditivos

9-85 — Contrato 35/80

Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada — Empresa Limpadora Centro Ltda.
Objeto — Fornecimento de material e mão-de-obra.
Prazo de duração — 1-1-85 até 31-3-85.
Valor — Cr\$ 120.000.000.
Verba — 3.1.3.2.
Processo 7176/84-D.
Data de Assinatura — 29-1-85.

2 — Contrato 24/83

Locatária — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Locadora — Xerox do Brasil S/A.
Objeto — Locação de equipamentos de xerox instalados no setor de reprografia do Serviço de Relações Públicas.
Prazo de duração — 1-1-85 até 31-12-85.
Valor — Cr\$ 30.000.000.
Verba — 3.1.3.2.
Processo 6629/84-C.
Data de Assinatura — 31-1-85.

2-85 — Contrato 04/83

Retificação
Contratante — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
Contratada — Martinez Taboada & Cia Ltda.
Objeto — Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas de encher, fechar e gravar ampolas instaladas na Divisão de Farmácia.
Prazo de duração — De 1-1-85 até 31-12-85.
Valor — Cr\$ 4.956.912.
Verba — 3.1.3.2.
Processo 6605/84-J.
Data de Assinatura — 23-1-85.

JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO JULGADORA

Adjudicações

Proc. 6.147/84-H — CRP. 102/85 — Prods. Farms. — Bennati Distr. Hosp. Ltda, p/ os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 12, 14 e 16; Pfizer S/A, p/ os itens 7 e 13; Merck Sharp Dohme Quím. Farm. Ltda, p/ os itens 10 e 11; Cyanamid Quím. do Brasil Ltda, p/ o item 15. Sem cotação o item 9.

Proc. 6.018/84-B — TP. 139/85 — Algodão — Cremer S/A. Prods. Textéis e Cirgs., p/ os itens 1 e 2.

CASA MILITAR

Retificação do D.O. de 5-2-85

Na Portaria CM-6-CEDEC, de 1.º-2-85, 1 — Coordenador: Francisco Lamenza, onde se lê: RG 2.665.453; ... leia-se: RG 2.669.453;

Economia e Planejamento

Secretário

José Serra

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

ORÇAMENTÁRIO

Instrução 02/85 - GPDO

Altera a Instrução 07/84-GPDO, que dispõe sobre a Classificação Institucional.

O Diretor do Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Orçamentário, em decorrência do Decreto 23.240 de 30 de janeiro de 1985, baixa a seguinte instrução:

Na Secretaria da Saúde:

Incluir:

09.06 - Coordenação do Programa Metropolitano de Saúde
09.06.01 - Gabinete do Coordenador
09.06.02 - Serviço de Administração
Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Justiça

Secretário

José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVÊNIO que entre si celebram o Estado de São Paulo, pela SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA JUSTIÇA, o Município de ARAÇATUBA e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, pela 28ª Subseção - Araçatuba, da Seção de São Paulo, visando a prestação de serviços de Assistência Judiciária gratuita, no âmbito criminal.

Aos dezessete dias do mês de junho de 1984, na sede da Prefeitura Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, situada na Rua Coelho Neto, 73, Estado

tância de 148,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "5"; daí deflete à direita e segue com rumo de 72°35'SE por uma distância de 70,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "6"; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 73°55'NE por uma distância de 173,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "7"; daí, deflete à esquerda e segue com rumo de 38°20'NE por uma distância de 87,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "8"; daí, deflete à direita e segue com rumo de 78°10'SE por uma distância de 32,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "9"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 84°40'SE por uma distância de 45,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "10", junto a margem esquerda de um córrego; daí deflete à direita e segue pela margem esquerda do córrego por uma distância de 4,00m, até atingir o ponto "11"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa do emissário de esgotos com rumo de 84°40'NW por uma distância de 46,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "12"; daí deflete à direita e segue com rumo de 78°10'NW por uma distância de 30,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "13"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 38°20'SW por uma distância de 86,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "14"; daí, deflete à direita e segue com rumo de 73°55'SW por uma distância de 176,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "15"; daí deflete à direita e segue com rumo de 72°35'NW por uma distância de 71,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "16"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 76.º45'NW por uma distância de 150,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "17"; daí deflete à direita e segue com rumo de 71.º25'NW por uma distância de 137,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "18"; daí deflete à direita e segue com rumo de 61.º25'NW por uma distância de 43,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "19", junto a uma cerca de divisa da propriedade de Leonardo Marangoni com a Estrada Municipal; daí deflete à direita e segue pela referida cerca de divisa por uma distância de 4,00m, fazendo frente para a referida Estrada Municipal, até atingir o ponto "1"; daí deflete à direita e segue pela linha limite da faixa do emissário de esgotos com rumo de 61º25'SE por uma distância de 45,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "2"; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 71.º25' SE por uma distância de 134,00m, confrontando com áreas remanescentes, até atingir o ponto "3", localizado na junção dos emissários "1" e "2" daí segue pela linha limite da faixa do emissário de esgotos "1" por uma distância de 4,00m, confrontando com a faixa do emissário "2"; até atingir o ponto "4", onde teve início a presente descrição perimétrica.

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, Código 05.00.01.00.00.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

João Oswaldo Leiva,

Secretário de Obras e do Meio Ambiente

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de fevereiro de 1985.

DECRETO N.º 23.260, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1985

Cria posto de Segundo-Tenente no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado de São Paulo

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do pronunciamento do Secretário da Segurança Pública,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criado, no Quadro Especial de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a contar de 30 de dezembro de 1980, 1 (um) posto de Segundo-Tenente, de conformidade com o disposto no artigo 4.º, da Lei n.º 2.607, de 10 de dezembro de 1980.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de fevereiro de 1985.

FRANCO MONTORO

Michel Miguel Elias Temer Lulia,

Secretário da Segurança Pública

Roberto Gusmão, Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 5 de fevereiro de 1985.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO I

Diretor-Responsável

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-2786
AGÊNCIA MARIA ANTONIA — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256-7232
SEDE — Rua do Mooca, 1921 — Tel. 291-3344 (PABX)

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 ramais 220, 221 e 229

Entrega SP — Capital (domiciliar)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral Cr\$ 24.600	Semestral Cr\$ 24.600
Despesa de Remessa Cr\$ 50.400	Despesa de Remessa Cr\$ 20.400
Total Cr\$ 75.000	Total Cr\$ 45.000
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral Cr\$ 19.680	Semestral Cr\$ 19.680
Despesa de Remessa Cr\$ 50.400	Despesa de Remessa Cr\$ 20.400
Total Cr\$ 70.080	Total Cr\$ 40.080

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1.000 Exemplar atrasado Cr\$ 1.400



IMPrensa Oficial
DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente

AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria

Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

Jornal Elias Miguel Raide

Comercial, Financeira e Administrativa Gilberto Azevedo Chaves

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua do Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557